



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 231 / 2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA
PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA
DAS FLORES E A RUA BARCARENA, NO
BAIRRO LINHA VERDE, PARA RUA SHALLON,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU
E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:.**

Art. 1º – Fica denominada Rua Shallon pública situada entre a Avenida das Flores e a Rua Barcarena, no bairro Linha Verde, atualmente sem denominação oficial.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providenciará:

- I** – A instalação de placas indicativas com o novo nome da rua;
- II** – A atualização dos registros oficiais, mapas municipais e órgãos de cadastro de endereços, bem como a comunicação aos órgãos de serviço público.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 8 de outubro de 2025.

**AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores

A presente proposição atende a uma solicitação dos moradores da via atualmente sem denominação, localizada entre a Avenida das Flores e a Rua Barcarena, no bairro Linha Verde.

A comunidade solicitou um nome que reflita sua identidade, seus valores e o sentimento de pertencimento ao local, escolhendo a denominação “Rua Shallon.”

Além de atender ao desejo da população local, a nomeação contribui significativamente para a organização urbana do bairro, permitindo que a via seja oficialmente reconhecida, cadastrada e incluída em mapas municipais e sistemas de endereçamento. Essa medida facilita a prestação de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, atendimento de emergências, correspondência postal, transporte público e registros oficiais, garantindo maior segurança e comodidade para os moradores.

Ademais, a oficialização do nome promove a valorização do bairro e fortalece a identidade comunitária, pois confere à via um título único que poderá ser lembrado pelas atuais e futuras gerações, preservando a memória e o sentido de pertencimento dos cidadãos que ali residem.

Parauapebas, 8 de outubro de 2025.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV